



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 001/2020
DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

**REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL – URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)** o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A atualização de valor da Unidade de Referência Municipal - URM –, efetuada por este Decreto corresponde ao exercício de 2020.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”